

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

TERÇA- FEIRA – 09 DE JANEIRO DE 2024 - ANO VI – EDIÇÃO N° 02

Edição eletrônica disponível no site www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA PUBLICA:

- **DECRETO Nº 002/2024:** EXONERAR O(A) SR(A). ANDRÉ DE OLIVEIRA THEODORO DO CARGO DE DIRETOR MÉDICO DA UNIDADE HOSPITALAR MARIA TEODORO LEAL
- **DECRETO Nº 003/2024:** NOMEAR O(A) SR (A) HEVANIR CAVALCANTE DE MESQUITA PARA O CARGO DE DIRETORA MÉDICA DA UNIDADE HOSPITALAR MARIA TEODORO LEAL

IMPRENSA OFICIAL UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE

- Gestor(a): João Pedro Labriola Cardozo
- Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 26, Centro
- Tel: 75 3244-3800



Edição eletrônica disponível no site www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

DECRETO 002/2024

De 09 de JANEIRO de 2024

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão, e

dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 75, incisos V e IX da Lei Orgânica do Município e, em cumprimento às normas constitucionais vigentes que lhe confere o cargo,

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal nº. 753/2019, que dispõe sobre a estrutura administrativa do Poder Executivo no município de Conceição da Feira, Bahia.

DECRETA:

- Art. 1° Exonerar o(a) Sr(a). ANDRÉ DE OLIVEIRA THEODORO maior, capaz, do cargo de DIRETOR MÉDICO DA UNIDADE HOSPITALAR MARIA TEODORO LEAL, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
- Art. 2° Fica determinado à coordenação de Recursos Humanos que proceda a todos os atos complementares para concretização da exoneração.
- Art. 3° O presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na Legislação Municipal em vigor, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura Municipal.
- Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos aos 07 dias do mês de janeiro do ano corrente, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA, aos 09 dias do mês de JANEIRO de 2024.

JOÃO PEDRO LABRIOLA CARDOZO Prefeito Municipal Edição eletrônica disponível no site www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

DECRETO 003/2024

De 09 de JANEIRO de 2024

"Dispõe sobre nomeação de cargo em comissão, e

dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 75, incisos V e IX da Lei Orgânica do Município e, em cumprimento às normas constitucionais vigentes que lhe confere o cargo,

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal nº. 753/2019, que dispõe sobre a estrutura administrativa do Poder Executivo no município de Conceição da Feira, Bahia.

DECRETA:

- Art. 1° Nomear o(a) Sr(a) HEVANIR CAVALCANTE DE MESQUITA maior, capaz, para o cargo de DIRETORA MÉDICA DA UNIDADE HOSPITALAR MARIA TEODORO LEAL, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
- Art. 2° Fica determinado à coordenação de Recursos Humanos que proceda a todos os atos complementares para concretização da exoneração.
- Art. 3° O presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na Legislação Municipal em vigor, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura Municipal.
- Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos aos 08 dias do mês de janeiro do ano corrente, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA, aos 09 dias do mês de JANEIRO de 2024.

JOÃO PEDRO LABRIOLA CARDOZO Prefeito Municipal